INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **realizada a obra de melhorias no trevo de acesso ao "Grande Lar Paraná" sendo:**

- Abertura no canteiro central da Avenida Jorge Walter em frente ao portão principal do Supermercado Paraná, para retornar ou ter acesso ao mercado.

- Pista vermelha de travessia de pedestre e ciclista iniciada na Av. Jorge Walter passando pelo canteiro central da Rua Miguel Luiz Pereira acabando na calçada esquina com a Rua Duque De Caxias.

- Lombada de 3,00m de largura no início da Rua Miguel Luiz Pereira na pista de travessia de pedestre.

- Retirada da rotatória sentido Av. Jorge Walter a acesso à Rua Miguel Luiz Pereira.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6aec787419286.

– Abertura canteiro lateral da rodovia BR-487 (boiadeira) para acesso a Rua Duque De Caxias, com retirada de poste de concreto.

- Abertura do canteiro central na Rua Miguel Luiz Pereira para sentido acesso à Avenida Jorge Walter.

- Mudança de sentido da Rua Luiz Da Silva Résio para mão única sentido Rua Duque De Caxias.

- Placa de proibido conversão à esquerda na Rua Piquirivaí sentido a Rua Duque De Caxias.

- Placa de proibido conversão a esquerda Na Rua Duque De Caxias sentido a Rua Luiz Da Silva Résio.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender a pedidos antigos dos moradores do grande Lar Paraná, pois em horários de pico há congestionamento das vias, há também dificuldade de acesso ao Bairro os pedestres e os ciclistas, com este projeto vai haver uma grande melhoria que facilitará a todos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
29/01/2025 15:20:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6aec787419286.